

PORTARIA N.º 10966, DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Substitui membros do Conselho Municipal de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1290, de 20 de Dezembro de 2010, **Altera** a partir desta data 06 de Abril de 2022, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeados pela Portaria n.º 10474, de 05 de Março de 2021, nos itens a seguir relacionados;

2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos:

2.1 - membro titular: **Elaine Bianchini;**

2.2 - membro suplente: **Camila Maria Oliveira;**

6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

6.1 - membro titular: **Arlindo Dapont;**

6.2 - membro suplente: **Rafael Martini;**

Permanecendo inalterados os Membros restantes conforme Portaria n.º 10474, de 05 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.